



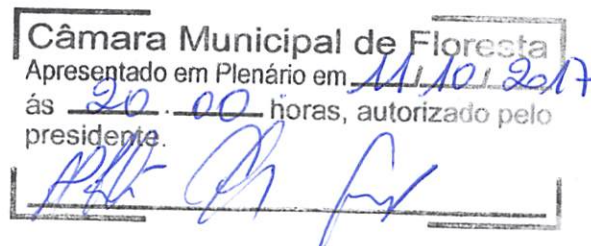
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº51/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilm^a. Srt^a. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exm^o Sr. Prefeito – Ricardo Ferraz, junto ao Exm^o Sr. Ministro das Cidades – Bruno Araújo, no sentido de viabilizar a inclusão do município de Floresta no Programa Nacional de Regularização Fundiária.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento às Associações existentes no município – cidade e zona rural, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; aos proprietários de Loteamentos, e às instituições bancárias de Floresta, Egídio Menezes, Bartolomeu Lopes (Nico), Edilberto Ferraz, Cartório de Registro de Imóveis de Floresta.

JUSTIFICATIVA

Com a sanção presidencial da Medida Provisória 759/2016, aprovada pelo Congresso Nacional, o Programa Nacional de Regularização Fundiária já é realidade, modernizando e tornando mais ágil a emissão dos títulos das propriedades. A regularização de terras e imóveis sem documentação tem novas regras.

A expectativa é de que cerca de 460 mil títulos rurais sejam distribuídos até 2018, e que mais de 150 mil famílias de baixa renda que vivem em áreas da União sejam beneficiadas nas cidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Além da posse formal da terra, os documentos possibilitam o acesso às políticas públicas destinadas aos agricultores rurais, como ao crédito com juros baixos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Nas cidades, mais de 50% dos domicílios urbanos possuem alguma irregularidade fundiária, segundo dados do Ministério das Cidades. Com o programa, mais imóveis serão registrados, dando abertura aos serviços oferecidos pelos municípios e aquecendo o mercado imobiliário.

A população de baixa renda dos centros urbanos receberá o título definitivo de propriedade, inclusive em casos de unidades habitacionais distintas construídas em um mesmo lote, situação conhecida como direito de laje. Para os que não se enquadram nos critérios de baixa renda, a cobrança de taxas será simplificada e oferecerá descontos, para evitar a inadimplência.

No dia 30 de setembro, o Ministro das Cidades, Bruno Araújo, entregou, no município de Custódia (PE), os primeiros 1,1 mil termos de posse, no âmbito do Programa Nacional de Regularização Fundiária (Reurb). A entrega marcou o início do programa no Estado de Pernambuco, que poderá beneficiar outras 2,3 mil famílias que já pediram a regularização do terreno.

Assim, aguardamos a inclusão de Floresta ao referido Programa, que certamente beneficiará a população mais carente de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 11 de outubro de 2017.


Adailto Nunes (Beto Puça)
Vereador


CASA BENÍCIO FERRAZ
Luizinho pereiro
TIAGO MANOBA (PEBINTA)
Beto Souza